



INSTRUÇÃO NORMATIVA

Número

IN / 2021 / 025

POLITICA DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE

1. CONSIDERAÇÕES E OBJETIVOS

Estabelecer os compromissos da Companhia nos temas ESG (*Environmental, Social and Governance*), garantindo a manutenção da imagem consolidada da Companhia nestes temas, além de descrever diretrizes que permitam a melhoria permanente das práticas de gestão sustentável do Grupo EcoRodovias à luz das referências, padrões e indicadores internacionais e nacionais que regem o assunto.

2. APLICAÇÃO

As disposições desta Instrução aplicam-se à:

- EcoRodovias Infraestrutura e Logística;
- EcoRodovias Concessões e Serviços;
- Unidades de Concessão Rodoviária; e
- EcoPorto Santos e EcoPátio.

Devendo a mesma ser repassada aos seus fornecedores e demais públicos com os quais a empresa se relaciona, como forma de incentivo às boas práticas e transparência.

3. ANEXOS

- Anexo I – Diretrizes Gerais do SGI (Sistema de Gestão Integrada).

Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir desta data e **revoga a Instrução Normativa EcoRodovias IN/2018 /016 de mesmo título.**

São Paulo, 30 de junho de 2021

Nicolò Caffo

Diretor Executivo de Negócios Rodoviários

Marcello Guidotti

Diretor Executivo Financeiro e RI

POLITICA DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE

1. MODELO DE SUSTENTABILIDADE

As boas práticas estabelecidas pela lógica do ESG chegam aos modelos de gestão como forma de orientar as tomadas de decisão em todos os níveis hierárquicos das organizações. Trata-se de gerir os aspectos ambientais, sociais e de governança em que a organização está envolvida e estabelecer uma estratégia de atuação alinhada com essas práticas.

Análises de materialidade, além da observação cuidadosa dos principais *frameworks* em questões ESG são a base para o desenvolvimento do plano de sustentabilidade da Ecorodovias, que está atrelado também ao Planejamento Estratégico da Companhia.

A governança de sustentabilidade na Ecorodovias acontece através das seguintes estruturas: comitês corporativos, gerências, comitês locais, coordenadorias, que possuem o papel de acompanhar e disseminar a cultura de sustentabilidade em todos os processos e áreas do Grupo Ecorodovias.

Como apoiador das boas práticas ESG, a Ecorodovias estabeleceu uma abordagem por processos e gerenciamentos de riscos, no qual as unidades de negócio são norteadas por um Sistema de Gestão Integrado, baseados nas normas ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001.

Assim, buscando planejar e executar seus processos de maneira sinérgica, o Grupo EcoRodovias define a seguir, diretrizes para sua atuação em Sustentabilidade.

2. AMBIENTAL

2.1 Meio Ambiente

- a) Implementar um sistema de gestão baseado na NBR ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental, observando sempre o disposto nestas diretrizes;
- b) Conhecer e atender a legislação e outros requisitos aplicados ao negócio, buscando atuar sempre com o objetivo de transcender a simples conformidade legal;
- c) Diagnosticar os aspectos ambientais de suas operações, agindo de maneira preventiva para garantir a ausência, ou a minimização de impactos ambientais provenientes destes aspectos;
- d) Primar pela ecoeficiência de seus processos, através do monitoramento adequado e uso racional de recursos naturais, buscando a melhoria contínua do seu desempenho ambiental;
- e) Buscar através do relacionamento com parceiros / instituições de pesquisa, o reconhecimento dos serviços ecossistêmicos prioritários para a Companhia, e após reconhecidos primar pelo uso racional dos mesmos;
- f) Promover junto a seus *Stakeholders* sensibilização sobre as consequências ambientais oriundas das atividades da Companhia;

POLITICA DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE

- g) Desenvolver e/ou apoiar programas de proteção à biodiversidade e de recuperação de habitats e áreas degradadas em todas as suas Unidades de Negócio;
- h) Evitar, sempre que possível, a implementação e operação de novos empreendimentos em áreas de proteção ambiental e em áreas prioritárias para conservação da biodiversidade;
- i) Manter com a maior integridade possível as áreas de APP (Áreas de Preservação Permanente) localizadas em áreas próprias ou adjacentes às operações da Companhia;
- j) Realizar levantamento de impactos ambientais, incluindo impactos na biodiversidade, antes da implementação de novos projetos;
- k) Mapear todos os riscos e oportunidades oriundos de sua relação com o meio ambiente, trabalhando de modo a minimizar os riscos identificados e ampliar as oportunidades;
- l) Garantir que o disposto nestas diretrizes seja considerado na elaboração dos Planos de Sustentabilidade das Controladas.

2.2 Mudanças Climáticas

- a) Identificar e estabelecer ações para reduzir as emissões de GEE (Gases de Efeito Estufa), provenientes dos processos internos da Companhia bem como de processos existentes ao longo da cadeia de valor;
- b) A escolha de fornecedores, prestadores de serviço e parceiros deverá levar em consideração além dos aspectos da conformidade legal, boas práticas relacionadas a gestão de GEE. Caso necessário, fornecedores, prestadores de serviço ou parceiros estratégicos para o negócio deverão ser desenvolvidos neste sentido;
- c) Identificar riscos e vulnerabilidades oriundas dos efeitos das mudanças climáticas e sempre que possível atuar frente a estes através de medidas de adaptação dos modelos de negócio e operação;
- d) Primar pelo uso de equipamentos e sistemas que possuam as melhores tecnologias visando eficiência energética de seus processos bem como incentivar o desenvolvimento de novos produtos e serviços que possibilitem a redução de emissões de GEE;
- e) Fomentar a geração e utilização de energias renováveis alternativas;
- f) Através da participação efetiva em fóruns de discussão, buscar alternativas no mercado para garantir a existência de instrumentos, tais como precificação de carbono, de modo a internalizar as externalidades geradas pelas emissões de GEE oriundas de nossas operações;
- g) Ao calcular a viabilidade econômica de qualquer projeto, a EcoRodovias deverá levar em consideração as emissões de GEE que serão geradas ou evitadas. Os custos de compensação associados a novos projetos deverão ser inseridos nos cálculos de viabilidade como forma de precificação de carbono e levados em consideração na decisão de avançar ou não com os mesmos;

POLITICA DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE

- h) Garantir, sempre que possível e independente de variações sazonais, o uso de combustíveis limpos/renováveis nas operações da Companhia, bem como nas atividades desenvolvidas por prestadores de serviço/partneiros;
- i) Realizar junto de seus *Stakeholders* prioritários, campanhas visando o consumo responsável e sustentável de recursos energéticos;
- j) Estabelecer anualmente metas de redução das emissões de GEE, focadas em atender padrões de longo prazo. Estas metas devem sempre estar atreladas a remuneração variável de Diretores, Gerentes e Coordenadores e quando aplicável as demais forças de trabalho;
- k) Através de análises realizadas por profissionais qualificados, sempre que novos riscos relacionados as mudanças climáticas forem identificados, a EcoRodovias se compromete em desenvolver planos de ação específicos visando a adaptação de nossas atividades ou mesmo aumento de resiliência frente a estes riscos;
- l) Quando todos os esforços de redução das emissões de GEE forem realizados, as emissões residuais oriundas dos processos internos da Companhia deverão ser neutralizadas.

3. SOCIAL

A Responsabilidade Social na EcoRodovias representa o compromisso contínuo com seu comportamento ético e com o desenvolvimento econômico, promovendo ao mesmo tempo, a melhoria da qualidade de vida de sua força de trabalho e de suas famílias, das comunidades do entorno e da sociedade como um todo.

Através dos Comitês existentes na EcoRodovias, identificamos oportunidades de melhorias das questões sociais que envolvem nosso negócio e auxiliamos na disseminação interna de uma cultura voltada à Sustentabilidade. Utilizamos também os recursos provenientes das Leis de Incentivo Fiscal para a realização de projetos corporativos de responsabilidade social e o código de conduta para definir e consolidar os princípios e as normas de conduta que orientam a atuação dos nossos administradores e profissionais.

Para o Comitê de Sustentabilidade e Política de Investimentos Sociais, existem Instruções Normativas específicas que regular o seu funcionamento.

As diretrizes de responsabilidade social são norteadas pelos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU.

A EcoRodovias norteia a sua gestão social baseada nos princípios estabelecidos pela ISO 26000 (Diretrizes sobre responsabilidade social).

POLITICA DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE**3.1 Comunidade**

- a) Mapear, identificar e avaliar os aspectos e impactos ambientais e sociais gerados na comunidade, bem como os riscos de violação aos direitos humanos, com o objetivo de evitar ou, quando não for possível evitar, minimizar e, nos casos em que permaneçam impactos residuais, compensar esses impactos;
- b) Manter canais permanentes de comunicação, diálogo e negociação com as comunidades onde atuamos, através dos canais de comunicação do Grupo;
- c) Considerar os interesses e expectativas das comunidades, por meio de engajamento e consultas sistemáticas bianuais para estudo da materialidade e divulgar as informações sociais relevantes;
- d) Atuar por meio de projetos privados ou por leis de incentivo fiscal. Em ambos os casos, são referências para avaliação: o conteúdo das ações, a estrutura de nossos parceiros, a conformidade com a legislação brasileira, o código de princípios de negócios, as políticas de comunicação de marca, ações de sustentabilidade e a convergência com as políticas públicas;
- e) Desenvolver programas/projetos sociais por meio de investimento social privado que atenda aos seguintes critérios: deve ser para as comunidades dos locais onde atuamos, as ações devem estar alinhadas à estratégia da companhia, com o objetivo de buscar o desenvolvimento, diminuição das desigualdades sociais e/ou a redução de impacto ambiental e fomentar programa de voluntariado corporativo em parceria com as organizações da sociedade civil como contrapartida dos projetos;
- f) Estabelecer metas e indicadores de acompanhamento para os projetos privados e incentivados, monitorar, avaliar e comunicar os resultados;
- g) Em caso de atuação em áreas com impacto em comunidades indígenas ou quilombolas, a Companhia se compromete a respeitar a cultura e os direitos dessas comunidades.

3.2 Direitos Humanos

- a) Tratar de forma igualitária e antidiscriminatória todos os profissionais, usuários, fornecedores, prestadores de serviços, investidores e demais públicos de interação;
- b) Repreender e aplicar medidas disciplinares ao tratamento desrespeitoso, descortês, desleal, indigno, ameaçador ou discriminatório para com qualquer pessoa;
- c) Abolir o uso de trabalho infantil e de trabalho escravo ou análogo, em nosso âmbito ou no âmbito de nossos fornecedores e prestadores de serviço;
- d) Combater a exploração sexual infantil, especialmente junto aos portos e pontos mais suscetíveis das rodovias, e no âmbito de nossos fornecedores críticos;
- e) Observar, nos processos de recrutamento e seleção, bem como nos de desligamento, as leis que tratam da não discriminação de raça, gênero, religião, idade, nacionalidade, orientação sexual ou estado civil e da oportunidade equânime de emprego.

POLITICA DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE

- f) Estabelecer investigação e punição em casos comprovados de assédio moral e/ou sexual dentro da Companhia ou que envolva seus fornecedores;
- g) Disponibilizar canal de denúncia em caso de discriminação, assédio moral e/ou sexual tanto para seus colaboradores quanto para sua cadeia de fornecimento.

3.3 Gestão De Fornecedores

- a) Os fornecedores da EcoRodovias deverão ser certificados por organismo independente dentro do escopo da Companhia ou apresentar os atestados de capacidade técnica para execução das atividades;
- b) Após contratados, a EcoRodovias deverá fomentar a gestão socialmente responsável junto à cadeia de suprimentos, incorporando critérios de sustentabilidade com relação ao meio ambiente, direitos humanos (trabalho infantil e trabalho forçado, práticas de discriminação valorização da diversidade e assédio moral e sexual, entre outros), processos trabalhistas e segurança do trabalho;
- c) Realizar monitoramentos, comunicações e treinamentos junto aos fornecedores relativo à temas socioambientais relevantes;
- d) Garantir condições de trabalho e tratamento igualitário a colaboradores e prestadores de serviço.

3.4 Engajamento Das Partes Interessadas

- a) Prestar contas de como está sendo conduzida a gestão sustentável do grupo e receber feedbacks;
- b) Saber das Partes Interessada como está sendo o relacionamento com o Grupo EcoRodovias, com o objetivo de melhorar continuamente esse relacionamento;
- c) Identificar aspectos positivos, negativos e expectativas com a finalidade buscar oportunidade para inovação e criação de valor para a gestão sustentável do Grupo;
- d) Garantir que os compromissos do Grupo Ecorodovias com a sustentabilidade estejam claros para as suas Partes Interessadas e, nesse processo, que eles sejam corresponsáveis pelo sucesso desses objetivos;
- e) Considerar os temas materiais no processo de planejamento anual estratégico do Grupo e das suas Unidades de Negócio;
- f) Possuir um canal dedicado as demandas das Partes Interessadas através dos canais de comunicação do Grupo Ecorodovias.

3.5 Público Interno E Valorização Da Diversidade

- a) Adotar as melhores práticas trabalhistas, garantindo saúde, higiene, segurança e conforto aos colaboradores;

POLITICA DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE

- b) Incentivar os colaboradores a participarem do programa de voluntariado, por meio de seus projetos sociais dentro do horário de expediente, respeitando seus desejos e aptidões;
- c) Promover desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores, além de oferecer perspectivas de crescimento, cultivando a meritocracia;
- d) Garantir à livre associação sindical e direito à negociação coletiva;
- e) Tratar com especial respeito os nossos colaboradores e os terceirizados, reconhecendo, aceitando e valorizando a sua diversidade, bem como preservando a sua integridade física, moral e psicológica, independentemente de nível hierárquico, cargo ou função, origem social, cultural, econômica, de raça, gênero, idade, religião, característica física ou orientação sexual;
- f) Promover um ambiente não discriminatório, onde qualquer pessoa desfrute de oportunidades iguais de desenvolvimento profissional, independente de raça e orientação sexual ou gênero;
- g) Promover da diversidade e inclusão no Grupo EcoRodovias, visando o aumento anual da demografia dos colaboradores dos grupos minorizados.

3.6 Saúde e Segurança Do Trabalho

- a) Realizar a implementação, operação e manutenção de um Sistema de Gestão norteado pela ISO 45001 – Sistema de Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional ;
- b) Conhecer e atender a legislação e outros requisitos aplicados ao negócio, buscando transcender a simples conformidade legal. Esta diretriz deverá ser observada inclusive por toda a cadeia de valor da Companhia, estando formalizada através de documento específico nos contratos firmados;
- c) Disponibilizar e garantir que todos os colaboradores e prestadores de serviço conheçam e cumpram as normas internas da Companhia relativas à Saúde e Segurança do Trabalho;
- d) Diagnosticar os aspectos de SST de suas operações, agindo de maneira preventiva para garantir a ausência de impactos provenientes destes aspectos;
- e) Planejar, em conjunto com a área de Segurança ou CIPA (quando aplicável ou necessário), tarefas que não sejam de rotina e que por ventura possam expor os Colaboradores e ou prestadores de serviço a riscos não conhecidos;
- f) Analisar criticamente novos projetos embasados em critérios específicos de Segurança do Trabalho, garantindo a identificação de riscos e a introdução de medidas de neutralização ou controle;
- g) Garantir que o disposto nestas diretrizes seja considerado na elaboração dos Programas de Prevenção de Incidentes e Doenças Ocupacionais das controladas, de modo que seja possível comunicar e conscientizar todo o público interno;
- h) Primar pela saúde e segurança das pessoas durante a execução dos processos da Companhia, através do monitoramento adequado e aplicação de técnicas prevencionistas, buscando a melhoria contínua do seu desempenho;

POLITICA DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE

- i) Realizar sensibilizações referentes a segurança do trabalho e aos riscos os quais os colaboradores estarão expostos durante a realização de suas atividades;
- j) Caso exista alguma falha e algum incidente (com ou sem lesão) venha a ocorrer, ações corretivas para evitar sua repetição deverão ser imediatamente tomadas. Após concluídas as investigações, os resultados devem ser mantidos como registros e informados às demais unidades de negócio como forma de evitar sua repetição, não somente no local / unidade da ocorrência, mas também por toda a Companhia.

4. GOVERNANÇA**4.1 Gestão Por Processos**

No Grupo EcoRodovias, todas as atividades seguem o modelo de gestão por processos, garantindo dessa forma a rastreabilidade e a qualidade em nossa atuação. Essa abordagem estruturada nos permite ter uma visão integrada das diversas áreas da Companhia, através da Cadeia de Valores definida para o Grupo.

Para o sucesso da abordagem e gerenciamento sistematizado por processos, a EcoRodovias possui um Núcleo de Gestão por Processos (NGP).

O NGP tem a missão de estabelecer a gestão por processos na empresa, alinhando as iniciativas corporativas e potencializando seus resultados de forma sistemática e estruturada. O funcionamento do NGP é regido por Instrução Normativa específica.

4.2 Qualidade

- a) Realizar a implementação, operação e manutenção de um sistema de gestão norteado pela NBR ISO 9001 - Sistema de Gestão da Qualidade;
- b) Atender as necessidades dos clientes, procurando exceder suas expectativas, analisando dados e informações e tomando decisões eficazes;
- c) Garantir que todos os colaboradores estejam devidamente capacitados para execução de suas atividades baseados em educação, treinamentos, habilidades e experiência, devidamente comprovadas e previamente definidas;
- d) Prover um ambiente de trabalho adequado ao atendimento às necessidades e requisitos dos clientes, conformidade nos produtos e serviços incluindo aspectos tais como ruído, temperatura, umidade, iluminação e condições meteorológicas;
- e) Garantir que todos os requisitos relacionados a serviços prestados aos clientes sejam considerados durante as operações sendo eles definidos pelos próprios, ou por requisitos estatutários / regulamentares;
- f) Assegurar que todos os produtos e serviços adquiridos estejam de acordo com as necessidades de aplicação na empresa , utilizando método específico para avaliar previamente e no pós - fornecimento todos os envolvidos neste processo, melhorando continuamente o mesmo;

POLITICA DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE

- g) Zelar por toda e qualquer propriedade de clientes enquanto esta estiver sob seu controle (armazenamento ou trânsito), seja produtos, dados de clientes ou propriedade intelectual, informando e mantendo registros sempre que houver alguma ocorrência durante as operações;
- h) Implantar a sistemática para a emissão, análise e implementação de não conformidades, ações corretivas e ações preventivas, dentro dos prazos estipulados;
- i) Implantar processo contínuo para identificar oportunidades de melhoria em todos os aspectos da empresa (objetivos, indicadores e processos), através do uso de constatações e conclusões de auditorias, análise de dados, análises críticas pela direção, ou outros meios, geralmente conduzindo à ações corretivas e preventivas.

4.3 Ouvidoria

- a) Assegurar o acolhimento de reclamações, sugestões, informações e elogios de todos os públicos de interesse;
- b) Assegurar que as Ouvidorias das Unidades sejam acessíveis a todos os públicos de interesse, independente de condição econômica, social, cultural e física;
- c) Assegurar a confidencialidade e o sigilo no atendimento às demandas, por meio de Sistemas de informação seguros, comportamento ético e prazo máximo para guarda e manutenção de registros internos;
- d) Encaminhar às áreas as reclamações recebidas para que sejam apuradas e adotadas as providências pertinentes, com retorno aos reclamantes, dentro dos prazos estipulados;
- e) Impedir que sejam utilizadas de forma não previamente autorizada as informações sobre clientes ou outras partes com as quais nos relacionamos.

4.4 Ética E Combate À Corrupção

- a) Adotar as melhores práticas de governança corporativa, combatendo todo tipo de corrupção, cultivando os preceitos da concorrência leal, respeitando integralmente todas as leis nacionais e normas internacionais;
- b) Repreender e aplicar medidas disciplinares às práticas que envolvam o favorecimento ou a concessão de vantagens pessoais de qualquer natureza para toda a cadeia de valor e para as autoridades de qualquer instância do setor público que visem à obtenção de tratamento favorável;
- c) Disponibilizar canal de denúncia confidencial para casos de corrupção tanto para seus colaboradores quanto para sua cadeia de fornecimento, garantindo a não retaliação aos denunciantes.

A Ecorodovias possui IN específicas para a gestão de assuntos relacionados à ética, Compliance e combate a corrupção, incluindo o atendimento às diretrizes estabelecidas pela ISO 37001 (Sistema de Gestão Antissuborno).

POLITICA DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE
ANEXO I – DIRETRIZES GERAIS DO SGI

 DIRETRIZES GERAIS DO SGI		Data: 03/03/2021
Ambientais	Sociais	
<p>1. Descartar de forma e em local apropriado os resíduos sólidos gerados ou manipulados, como por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Resíduos sólidos gerados com as atividades de conservação de rotina; b) Lixo ambulatorial, do escritório e do restaurante; c) Solo proveniente de desmoronamento; d) Solo contaminada após acidente com carga perigosa; e) Respeitar a coleta seletiva. <p>2. Minimizar a geração de efluentes líquidos, descartando-os de forma adequada, como por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Efluentes (Água de lavagem das ambulâncias e água contaminada com produto químico); b) Produtos químicos (solventes, tintas, óleos). <p>3. Reduzir a emissão de poluentes gasosos, como por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) - Fazer manutenção adequada da frota; b) - Utilizar combustíveis renováveis quando possível. <p>4. Reduzir a emissão de ruidos, como por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Especificação de equipamentos mais silenciosos, quando da compra; b) Não usar a buzina desnecessariamente; c) Manutenção correta de equipamentos. <p>5. Utilizar os recursos de forma racional e sustentável (Água, Energia e papel), como por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1- Não deixar as torneiras abertas; 2- Apagar as luzes no final do expediente; 3- Imprimir somente o necessário; 4- Uso racional do ar condicionado; 5- Impressão frente e verso de documentos sempre que possível. <p>6. Realizar as atividades em conformidade com os programas ambientais e licenças/condicionantes necessárias;</p> <p>7. Cumprir ações ou procedimentos estabelecidos para atendimento aos requisitos legais aplicáveis e outros;</p> <p>8. Reduzir o desperdício de materiais e utilizar, sempre que possível, materiais reciclados e recicláveis;</p> <p>9. Respeitar a biodiversidade no entorno de nossas operações, intervindo o mínimo possível no seu habitat;</p> <p>10. Conhecer os aspectos e impactos ambientais das respectivas atividades.</p>	<p>1. Tratar de forma igualitária e antidiscriminatória todos os profissionais, usuários, fornecedores, prestadores de serviços, investidores e demais envolvidos;</p> <p>2. Repreender o tratamento desrespeitoso, des cortês, desleal, indigno, ameaçador ou discriminatório para com qualquer pessoa;</p> <p>3. Abolir de forma direta e indireta o uso de trabalho infantil e de trabalho escravo ou análogo, bem como combater a exploração sexual infantil, especialmente junto aos portos e pontos mais suscetíveis das rodovias;</p> <p>4. Adotar as melhores práticas trabalhistas, garantindo saúde, higiene, segurança e conforto aos colaboradores, promovendo o desenvolvimento pessoal e profissional de forma equânime;</p> <p>5. Tratar a todos com respeito, reconhecendo, aceitando e valorizando a sua diversidade, bem como preservando a sua integridade física, moral e psicológica, independentemente de nível hierárquico, cargo ou função, ou ainda decorrente de discriminação de origem social, cultural, econômica, de raça, cor, sexo, idade, religião, característica física ou orientação sexual;</p> <p>6. Manter canais permanentes de comunicação, diálogo e negociação com as comunidades;</p> <p>7. Considerar os interesses e expectativas das comunidades, por meio de engajamento e consultas para estudo da materialidade;</p> <p>8. Incentivar os colaboradores a participarem do programa de voluntariado dentro do horário de expediente, respeitando seus desejos e aptidões;</p> <p>9. Apoiar ou desenvolver programas/projetos sociais por meio de investimento social privado ou leis de incentivo nas comunidades onde atuamos, através de ações que estejam alinhadas à estratégia da companhia, visando o desenvolvimento, a diminuição das desigualdades sociais e a redução de impacto ambiental;</p> <p>10. Desenvolver e engajar os fornecedores nas questões sociais relevantes para a empresa.</p>	
Saúde e Segurança do Trabalho	Segurança Viária	
<p>1. Respeitar e fazer cumprir as Normas e Procedimentos de Segurança do Trabalho;</p> <p>2. Utilizar sempre o EPI e/ou EPC destinado aos riscos das atividades;</p> <p>3. Colaboradores que exercem funções administrativas ou outras funções que não utilizem uniformes/vestimentas dotadas de refletores, deverão utilizar obrigatoriamente colete refletivo para qualquer atividade a ser realizada na rodovia e suas adjacências (acostamento, canteiros, taludes) e unidades operacionais (balanças, praças de pedágios, etc.);</p> <p>4. Não iniciar nenhuma frente de trabalho sem a devida comunicação ao CCO e a devida sinalização do local;</p> <p>5. Comunicar ao gestor e/ou CCO toda e qualquer situação que possa causar incidente/acidente na rodovia ou nas instalações administrativas/operacionais, como por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Fiação exposta; b) Pisos escorregadios ou com buracos. <p>6. Comunicar ao gestor, CCO e técnico de segurança todo e qualquer incidente/acidente com ou sem lesão imediatamente ao ocorrido;</p> <p>7. Conhecer os perigos e riscos das atividades, bem como adotar as medidas de segurança;</p> <p>8. Não executar qualquer atividade sem qualificação técnica necessária ou treinamento específico para tarefa;</p> <p>9. Sob nenhuma hipótese dar as costas para o fluxo de veículos na rodovia;</p> <p>10. Conhecer os pontos de encontro e/ou rotas de fuga para situações de emergência;</p> <p>11. Cumprir ações ou procedimentos estabelecidos para atendimento aos requisitos legais aplicáveis e outros.</p>	<p>1. Respeitar e fazer cumprir as Leis de Trânsito e Procedimentos de Segurança Viária;</p> <p>2. Cumprir as obrigações estabelecidas para o atendimento aos requisitos legais e outros;</p> <p>3. Utilizar equipamentos de segurança pessoal. Exemplo: Cinto de segurança (inclusive no banco traseiro);</p> <p>4. Conhecer os fatores de exposição ao risco e os fatores finais de segurança da Segurança Viária, voltados as suas atividades, bem como adotar as devidas medidas de controle;</p> <p>5. Participar dos treinamentos e campanhas de conscientização promovidas pela empresa na área de Segurança Viária;</p> <p>6. Comunicar ao CCO, gestor imediato, e/ou equipe de Segurança Viária, toda e qualquer situação que possa causar incidente/acidente na Rodovia. Exemplos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Veículos no acostamento; b) Batida; c) Atropelamento; d) Objeto, animal, ou buraco na pista. <p>7. Conduzir somente veículos para qual esteja habilitado e em hipótese nenhuma conduzir veículos com a Carteira de Habilitação vencida;</p> <p>8. Conduzir o veículo de maneira defensiva e em velocidade segura, sempre sinalizando suas intenções de manobra. Em hipótese alguma ultrapassar os limites da via;</p> <p>9. Nunca use o celular quando estiver dirigindo;</p> <p>10. Para colaboradores que trabalham conduzindo veículos e/ou máquinas, devem assumir o seu turno de trabalho descansados (sem sono / fadiga) para evitar acidentes ou incidentes.</p>	



INSTRUÇÃO NORMATIVA

Número

IN / 2021 / 025

POLITICA DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE

Práticas Antissuborno / Anticorrupção

1. Cumprir com as práticas de governança corporativa, combatendo todo tipo de corrupção, cultivando os preceitos da concorrência leal, respeitando integralmente todas as leis nacionais e normas internacionais, adotando os princípios do diálogo, da integridade e da transparência na relação e na comunicação com todas as partes interessadas, e valorizando sempre os interesses da coletividade em detrimento dos interesses individuais;
2. Repreender as práticas que envolvam o favorecimento ou a concessão de vantagens pessoais de qualquer natureza para toda a cadeia de valor e para as autoridades de qualquer instância do setor público que visem à obtenção de tratamento favorável;
3. Minimizar possíveis focos de conflitos de interesses, com uma ou mais partes interessadas, prezando pela separação de funções e definição clara de papéis e responsabilidades associadas aos mandatos de todos os agentes de governança, inclusive com definição das alçadas de decisão de cada instância, buscando oportunidades para inovação e criação de valor;
4. Identificar possíveis situações de conflito de interesses e se manifestar tempestivamente, ou outra pessoa poderá manifestar o conflito;
5. Respeitar e atender as regras contidas no Código de Conduta empresarial vigente;
6. Utilizar quando necessário, o Canal de Ética para reportar violações ao Código de Conduta e, cujas denúncias, são analisadas por um Comitê de Ética de forma sigilosa, com comprometimento e confidencialidade desde o recebimento até o desfecho de todas as denúncias recebidas.

Qualidade

1. Atender ao usuário com cortesia, qualidade e atenção que se façam necessárias, de forma a de sempre buscar a excelência e melhorar o desempenho na pesquisa de satisfação do usuário;
2. Relatar aos superiores toda e qualquer oportunidade para correção de problemas ou oportunidades de melhoria;
3. Avaliar e desenvolver fornecedores nas questões relacionadas à qualidade;
4. Atender aos procedimentos estabelecidos para o bom desempenho da qualidade nos serviços prestados, sejam estes procedimentos formais ou não;
5. Ter conhecimento da política do SGI estabelecida, conseguindo correlacionar como a sua atividade colabora para atendimento da política estabelecida;
6. Fazer uso de equipamentos calibrados, onde isto se fizer obrigatório;
7. Buscar as melhores práticas de mercado e inovações tecnológicas, quando possíveis e aplicáveis, para fomentar seus processos;
8. Apoiar a gestão de riscos e oportunidades atreladas ao negócio.

Faz parte da conscientização dos funcionários e dos subcontratados, o conhecimento por eles do anexo "Diretrizes Gerais", os quais expressam critérios operacionais a serem seguidos. O colaborador tem a responsabilidade de cumprir as Diretrizes Gerais do SGI, bem como zelar para que os terceiros as cumpram.